



# PODER LEGISLATIVO DE BOM RETIRO DO SUL – RS

RUA ALMIRO RIBEIRO, 41 - CEP 95870-000  
Tel. Fax. 51 99619-0771-1187 - CNPJ 92.454.925/0001-20  
[diretoria@camarabomretirodosul.rs.gov.br](mailto:diretoria@camarabomretirodosul.rs.gov.br)  
[www.camarabomretirodosul.rs.gov.br](http://www.camarabomretirodosul.rs.gov.br)



A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM RETIRO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, especificamente a prevista no § 2º do artigo 49 da Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER que **promulga e publica a Emenda** aprovada em 1º turno na Sessão Ordinária do dia 19 de novembro de 2024, por unanimidade de votos, e em 2º turno na Sessão Ordinária do dia 03 de dezembro de 2024, por unanimidade de votos e que é a seguinte:

## Emenda à Lei Orgânica nº 001/2024

Acrescenta ao art. 105-A, o §11 à Lei Orgânica do Município de Bom Retiro do Sul-RS

**Art. 1º** - Fica acrescentado à Lei Orgânica do Município de Bom Retiro do Sul-RS - ao art. 105-A o §11:

§11- As emendas impositivas individuais que dispõe o art. 105-A serão disciplinadas por Decreto a ser editado pelo Poder Legislativo.

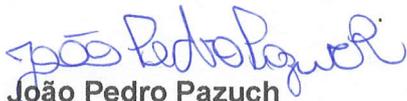
**Art. 2º** A presente Emenda à Lei Orgânica entrará em vigor na data de sua publicação.

Bom Retiro do Sul, 05 de dezembro de 2024.

  
**Jairo Martins Garcias**  
Presidente

  
**João Batista Ferreira**  
1º Secretário

  
**Fabio Porto Martins**  
Vice-Presidente

  
**João Pedro Pazuch**  
2º secretário